



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 66 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, a Excelentíssima Senhora Bia Cavassa, Deputada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recurso por meio de Emenda Parlamentar para aquisição de uma viatura para a Guarda Municipal do Município de Ladário-MS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa dar estrutura para a guarda municipal realizar rondas e fazer trabalhos preventivos para manter a segurança de alunos, professores e servidores do município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Março de
2019**

**Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB**

